



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 078/2021

EMENTA: Concede ao servidor municipal **ELIZEU BOGER** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal n°. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo **ELIZEU BOGER**, 70 % (setenta)por cento, para responder pela Contabilidade e Planejamento do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de mais Órgãos da Administração Publica e no Portal da Transparência do Município, desenvolvendo atividades de trabalho com relação alimentação e acompanhamento, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

17 MAR. 2021
ED. 2319
PAG. 117
DIOEMS